



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 052/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de RECEPCIONISTA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, **LÍDIA MARIA DA SILVA**, CPF nº 850.297.423-87, RG 1.690.758 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 14 de janeiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL

---



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 051/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de OPERADORA DO PROGRAMA SISVAM, **OTÍLIA MENDES FIALHO NÉRI**, CPF nº 032.020.694-70, RG 1.426.797 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 25 de janeiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

**CNPJ: 41.522.293/0001-54**

**Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000**

**Caldeirão Grande do Piauí**

Portaria nº 022/2013/GP, de 04 de janeiro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Art. 164 da Lei municipal 019 de 20 de maio de 1994

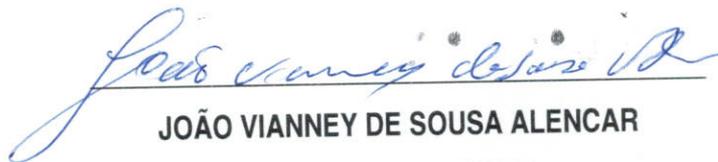
**RESOLVE:**

**CONCEDER AFASTAMENTO** da função de Agente de Saúde, sem percepção de vencimentos, ao senhor **MARCOS DE SOUSA ALENCAR**, CPF 725.254.363-34, RG 1.426.779, em virtude do mesmo ter sido nomeado para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria nº 003/2013/GP, de 02 de janeiro de 2013.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 04 de janeiro de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

**CNPJ: 41.522.293/0001-54**

**Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000**

**Caldeirão Grande do Piauí - PI**

**REQUERIMENTO  
DE AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL**

Eu, **Marcos de Sousa Alencar**, funcionário efetivo, nomeado em **02/01/2010**, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, registro funcional nº 0120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, venho, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, se digne autorizar afastamento da minha função precípua, sem percepção de vencimentos, em virtude de ter sido nomeado Secretário Municipal de Saúde deste município, conforme Portaria nº 003/2013/GP, de 02 de janeiro de 2013, em consonância com a vedação de acúmulo de cargos prevista no art. 164 da Lei 19/94 (REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI).

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.

Caldeirão Grande do Piauí, 03 de janeiro de 2013.

*Marcos de Sousa Alencar*

Assinatura do Funcionário



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 039/2013/GP, de 21 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

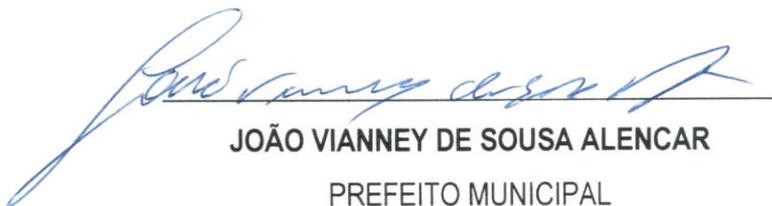
**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer a função de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, o Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR**, CPF 246.331.848-14, RG 1.309.474 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 21 de março de 2013.



**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 041/2013/GP, de 10 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer a função de DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE deste município, a Servidora Pública Municipal, **ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA ALENCAR**, CPF 685.197.703-63, RG 1.437.156 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 10 de abril de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 058/2013/GP, de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

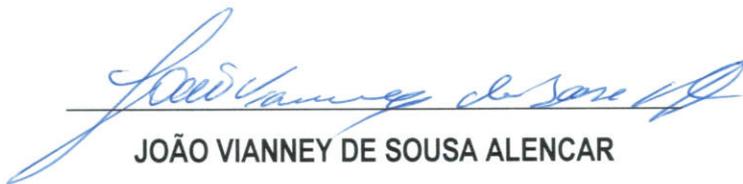
**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer a função de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, o Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR**, CPF 246.331.848-14, RG 1.309.474 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 21 de março de 2013, **tornando sem efeito a portaria 037 de 21 de março de 2013, publicada no D.O.M do dia 25 de março de 2013**, a qual foi publicada com número de portaria que já havia sido publicada no D.O.M na data de 15 de março de 2013 (Portaria nº 037/2013/GP, de 05 de março de 2013).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 03 de julho de 2013.



**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL